RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU N° 005 de 21 de Junho de 2018.

Dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores relacionados às prioridades nacionais em 2018, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios da região Araguaia Xingu no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

III – A Resolução CIT Nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 022 de 07 de abril de 2017, que dispõe sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o estado de Mato Grosso no ano de 2017;

V- A Resolução CMS de Canabrava do Norte, Nº 002 de 26 de Abril do ano de 2018, que dispõe sobre a apreciação e aprovação do SISPACTO 2018;

V – A Resolução CMS de Porto Alegre do Norte de Nº 001 de 19 de Abril do ano de 2018, que dispõe sobre a apreciação aprovação do SISPACTO do ano de 2018;

VI- A Resolução CMS de Confresa Nº 010 de 12 de junho do ano de 2018, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO do ano de 2018;

VII- A Resolução CMS de Santa Cruz do Xingu Nº 001 de 13 de Junho do ano de 2018, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO do ano de 2018;

VIII- A Resolução CMS de São José do Xingu Nº 001 de 14 de Maio do ano de 2018, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO do ano de 2018;

IX- A Resolução CMS de Santa Terezinha Nº 001 de 10 de Maio do ano de 2018, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO do ano de 2018;

X- A Resolução CMS de Vila Rica Nº 001 de 09 de Maio do ano de 2018, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO do ano de 2018;

XI- A apresentação e discussão sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do ano de 2017 – SISPACTO, na Reunião de Avaliação Regional realizada em 22 de fevereiro do ano de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2018, dos municípios de Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha e Vila Rica da Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 21 de Junho de 2018.

Maria Lina Ferreira Marinho
DIRETORA DO ERS/PAN
DECRETO Nº 15.041-13

Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ERS/PAN

Romeu Martinez
Rep. Regional do COSEMS